

EDITAL

Pedro do Nascimento Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público, que os eleitores que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b, c), d) e g), o nº1, do artigo 117º, da Lei Orgânica dos Órgãos das Autarquias Locais (**Motivos Profissionais**), devem manifestar o seu direito de voto, nos Paços do Concelho, edifício sito à Rua de Santa Luzia, nº 18, freguesia de São Sebastião, entre os **dias 2 e 7 de outubro 2025**, no horário de expediente normal dos serviços (**08h30 às 16h30**), incluindo o fim de semana.-----
Para o efeito, devem fazer-se acompanhar dos documentos previstos no artigo 118º, da mencionada Lei Eleitoral.-----

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 22 de agosto de 2025



Pedro do Nascimento Cabral
Presidente